

PORTARIA Nº 081/2017

Designa os vereadores que abaixo especifica para compor a Comissão de levantamento das áreas do Município de Sinop que necessitam de regularização fundiária, criada pela Portaria nº 119/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Brandão, Hedvaldo Costa, Ícaro Severo, Joacir Testa, Leonardo Visera, Lindomar Guida e Professora Branca, para compor a Comissão de levantamento das áreas do Município de Sinop que necessitam de regularização fundiária, criada pela Portaria nº 119/2013.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º tem o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentar Relatório Circunstanciado de seus trabalhos.

Art. 3º Fica designada a servidora Gabriela Seolin de Oliveira como secretária “ad hoc” da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de fevereiro de 2017

Ademir Bortoli
Presidente